



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

"Casa Dr. Antonio Batista Santiago"
C. G. C. 08.354.235/0001-93

PROJETO DE LEI Nº 233/91

Denomina de Bairro ESTHER MARTIN
o Alto Alegre e dá outras provi-
dências.

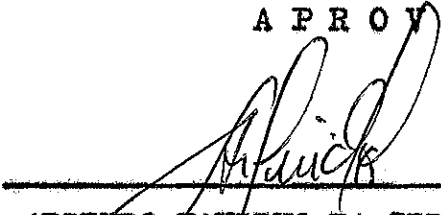
Art. 1º - Fica denominado de Bairro ESTHER MARTINS
o Alto Alegre nesta Cidade.

Art. 2º - As despesas com a presente Lei, decorre-
rão por conta do Poder Executivo Municipal.

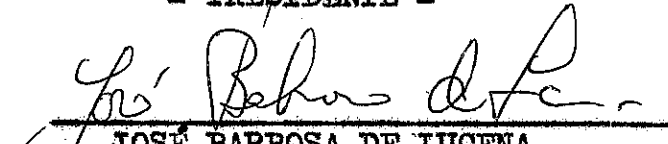
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
26 de novembro de 1991.

A P R O V A D O


ARLINDO PAULINO DA SILVA

= PRESIDENTE =


JOSÉ BARBOSA DE LUCENA

= 1º SECRETÁRIO =


ROMUALDO FRANCISCO DA SILVA

= 2º SECRETÁRIO =